

**PORTARIA Nº 01-R, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**Formalizar as Comissões responsáveis pelo Inventário Anual de Bens Móveis; Imóveis; Bens em Almoxarifado e Bens Intangíveis e Levantamento dos Grupos de Passivo Circulante e Não Circulante.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

**Art. 1º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens móveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Rodrigo Aquino Lopes – Presidente;
- II. Michel Pontes Vieira – Membro;
- III. Ana Karolina Marques de Oliveira – Membra.

**Art. 2º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens imóveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Rodrigo Aquino Lopes – Presidente;
- II. Christiano Dias Nascimento – Membro;
- III. Michel Pontes Vieira – Membro.

**Art. 3º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens em almoxarifado; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Ralielle Gomes de Menezes – Presidente;
- II. Roberta Kamilla dos Santos – Membra;
- III. Christiano Dias Nascimento – Membro.

**Art. 4º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual dos Bens Intangíveis da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens intangíveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Renato da Silva Fanzeres – Presidente;
- II. Christiano Dias Nascimento – Membro;
- III. Michel Pontes Vieira – Membro.

**Art. 5º** Formalizar a Comissão para realização do levantamento dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante da iNOVA Capixaba, fica encarregada de realizar a conferência e o levantamento completo das dívidas constantes desses grupos; gerar relatório contendo informações específicas; e; elaborar termo circunstaciado, indicando os saldos totais e individualizados apurados; bem como o detalhamento das eventuais divergências encontradas.

**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Rita de Cassia França Gomes – Presidente
- II. Geralda Servola dos Santos – Membro;
- III. Rafael Amorim Coutinho – Membro.

**Art. 6º** As comissões deverão obedecer às normas e prazos previstos nas IT.GEPRESCON.001 e IN TC nº 68/2020.

**Art. 7º** Revogar a Portaria nº 20-R, de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 30 de janeiro de 2026

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2025-NWJP5	DIRGERAL	30/01/2026	02